

Áreas científicas/disciplinas	Unidades de crédito
Telecomunicações:	
Comunicações Industriais	2
Sistemas de Transmissão	2
<i>Total</i>	19

Despacho n.º 325/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 8.º da resolução SU-33/2003, de 14 de Julho, sob proposta do conselho académico, determino:

1 — É aprovado o elenco de disciplinas e o mapa de organização do plano de estudos do curso de especialização em Filosofia — Filosofia Moderna e Contemporânea.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2005-2006.

15 de Dezembro de 2004. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Curso de especialização em Filosofia

Filosofia Moderna e Contemporânea

Plano de estudos

Semestre	Área científica	Disciplinas	Horas lectivas					UC
			T	TP	P	S	Total	
1.º	HF	Temas de História da Filosofia	3				3	3
	F	Questões de Ética Pura e Aplicada	3				3	3
		Opções (escolher uma):						
	L	Problemas de Lógica e Epistemologia	3				3	3
	F	Estética	3				3	3
	F	Fenomenologia e Filosofia da Religião	3				3	3
2.º	F	Temas de Filosofia Moderna	3				3	3
	F	Gnoseologia e Ontologia: Questões Especiais	3				3	3
	F	Filosofia Social e Política	3				3	3
		Opções (escolher uma):						
	HF	Temas de Filosofia em Portugal	3				3	3
	F	Filosofia da Linguagem	3				3	3
	F	Didascália e Filosofia	3				3	3
	F	Temas de Filosofia Contemporânea	3				3	3
		<i>Total</i>						18

Elenco das disciplinas

Áreas científicas/disciplinas	Unidades de crédito
Filosofia:	
Questões de Ética Pura e Aplicada	3
Filosofia Social e Política	3
Gnoseologia e Ontologia: Questões Especiais	3
História da Filosofia:	
Temas de História da Filosofia	3
Optativas	
Filosofia:	
Estética	3
Fenomenologia e Filosofia da Religião	3
Temas de Filosofia Moderna	3
Filosofia da Linguagem	3
Didascália e Filosofia	3
Temas de Filosofia Contemporânea	3
História da Filosofia:	
Temas de Filosofia em Portugal	3
Lógica:	
Problemas de Lógica e Epistemologia	3
<i>Total</i>	18

lugar de professor catedrático no grupo disciplinar de Metodologias da Educação (Metodologia do Ensino do Português) do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 39.º, 40.º, 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, deverão observar-se as seguintes disposições:

I — De acordo com os requisitos gerais e especiais de admissão e em conformidade com o disposto nos artigos 40.º, 42.º, 43.º e 44.º, n.º 1, do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, poderão apresentar-se ao concurso:

- Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

- Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certidão do registo criminal;

Edital n.º 20/2005 (2.ª série). — O Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, professor catedrático e reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para provimento de um